

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO 013/2018 - PGJ, DE 27-02-2018**Autoriza o recebimento em doação dos bens que
especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Senhor LUCIANO DE SOUZA ALVARENGA, Oficial de Promotoria, duas mesas em madeira, sem gavetas, no valor estimado total de R\$ 370,00.

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de Rancharia.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.128, n.37, p.109, de 28 de fevereiro de 2018.](#)